2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 19/2023
Processo Administrativo n.º 9900016541/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ALFREDO E. H. SIMON PATRIMONIAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI/FMS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, 987, 8º e 9° andares, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pela sua presidente, Sra. **ILZA BOEIRA FELLOWS**, brasileira, portadora da carteira de identidade de n.º 430.351-9 IFP RJ e inscrita no CPF sob o n.º 675.971.147-53, e a empresa **ALFREDO E. H. SIMON PATRIMONIAL LTDA.,** situada na Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, n.º 481, sala 504, Centro, Niterói/RJ e inscrita no CNPJ sob o n.º 14438363/0001-18, daqui por diante denominada **LOCADORA**, representada neste ato pelo Sr. **ALFREDO SANTOS SIMON**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 063.750.27-7 IFP/RJ e inscrito no CPF sob o n.º 929.405.797-68, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 19/2023,** com fundamento nos arts. 57, inciso II e 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 990001654/2023, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 19/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de locação de imóvel, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula terceira do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com

Assinado eletronicamente por ILZA BOEIRA FELLOWS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/08066e8f-6c82-4556-b144-44aa2be9a1be.

Alfredo Santos Simon
Alfredo Santos Simon (Oct 23, 2025 16:40:12 ADT)

fundamento no art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na cláusula quinta do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA (Da prorrogação do prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 29/10/2025 até 28/10/2026, dando-se ao Contrato o prazo total de execução de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Do reajuste): Fica concedido o reajuste contratual do preço do Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Aplica-se o reajuste de 8,504220% referente ao IGP-M (FGV), acumulado do período de maio/2024 a abril/2025, com efeitos financeiros a partir de outubro/2025, compatível com o Laudo de Avaliação n.º 23/2025, elaborado pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Urbanismo de Niterói.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

CLÁUSULA QUARTA (Da dotação orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

Natureza das Despesas: **33.90.39**
Fonte de Recurso: **1.621.50**
Programa de Trabalho: **25.43.10.302.0133.6155**
Nota de Empenho: **778/2025**

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Alfredo Santos Simon
Alfredo Santos Simon (Oct 23, 2025 16:40:12 ADT)
Assinado eletronicamente por ILZA BOEIRA FELLOWS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/08066e8f-6c82-4556-b144-44aa2be9a1be.

CLÁUSULA QUINTA (Do pagamento): Em razão deste TERMO ADITIVO, a **LOCATÁRIA** deverá pagar à **LOCADORA** o valor total de R$ 354.808,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos), em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R$ 29.567,40 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), cada uma delas, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA (Do valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao TERMO ADITIVO o valor de R$ 354.808,80 (trezentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos), totalizando à execução do contrato o valor de R$ 1.008.808,80 (um milhão, oito mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA (Da ratificação): As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA OITAVA (Da publicação e do controle): Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de publicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta da LOCATÁRIA, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 23 de outubro de 2025.

Alfredo Santos Simon
Alfredo Santos Simon (Oct 23, 2025 16:[illegible] GMT)

Assinado eletronicamente por ILZA BOEIRA FELLOWS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/08066e8f-6c82-4556-b144-44aa2be9a1be.

ILZA BOEIRA FELLOWS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI

LOCATÁRIA

Alfredo Santos Simon

Alfredo Santos Simon (Oct 23, 2025 16:40:12 ADT)

ALFREDO SANTOS SIMON

ALFREDO E.H. SIMON PATRIMONIAL LTDA.

LOCADORA

Testemunhas:

1:_____

2:_____

Signature:

Email: aopeixoto58@gmail.com

Assinado eletronicamente por ILZA BOEIRA FELLOWS.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/08066e8f-6c82-4556-b144-44aa2be9a1be.

Assinado eletronicamente por:
* ILZA BOEIRA FELLOWS (***.971.147-**)
em 28/10/2025 11:46:46 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/08066e8f-6c82-4556-b144-44aa2be9a1be